

## CONDIÇÕES GERAIS

### VOU PRA LÁ AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

Seja bem-vindo(a) à Vou Pra Lá!

Este documento contém os termos e condições aplicáveis à venda de cada pacote de eventos festivos, hospedagem e/ou transporte terrestre realizada por intermédio da **VOU PRA LÁ AGENCIA DE TURISMO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.251.272/0001-37, com sede na Avenida República do Líbano, nº 176, São Paulo/SP, CEP 04502-000.

Ao realizar a aquisição de pacote compreendendo ao menos dois serviços dentre (i) eventos festivos e retirada de kits (conjunto de pulseiras com acesso para os dias dos eventos); (ii) hospedagem; e/ou (iii) transporte terrestre (*transfer*) para o evento ofertado, junto à Vou Pra Lá. Os itens (i) a (iii), quando descritos em conjunto, são definidos como “Pacotes” e, individualmente, cada um, “Serviço”, você, como contratante “Comprador(a)”, concorda e adere expressamente às cláusulas e condições gerais descritas neste Termo, os quais são aplicáveis para cada Pacote adquirido.

Ao aceitar eletronicamente por e-mail ou na página digital da Vou Pra Lá, você concorda com todos os termos e condições aqui previstos. Este acordo engloba os serviços de venda de Pacotes que incluem eventos festivos, hospedagem e/ou transporte terrestre (*transfer*) intermediados pela Vou Pra Lá com os prestadores de serviços terceirizados para cada um dos Serviços do Pacote ("Fornecedor").

Este Termo não inclui a venda de pacotes com transporte aéreo pela Vou Pra Lá. Caso seja contratado, um documento separado será fornecido pela Vou Pra Lá ao Comprador(a) mediante manifestação de interesse.

**Por favor, leia este Termo atentamente antes de aceitar eletronicamente.**

Se tiver dúvidas, entre em contato com a gente.

Vamos lá!

### **CONDIÇÕES PRELIMINARES:**

Para fins de aquisição dos Pacotes, o(a) Comprador(a), neste ato, declara que tem ciência e concorda expressamente que:

- (a) O evento para o qual você está adquirindo os Pacotes é exclusivo e ocorre em datas e locais específicos, pré-determinados pelos Fornecedores. Essas informações são inalteráveis.
- (b) As políticas de cancelamento e remarcação do Pacote adquirido são específicas devido à

exclusividade do evento, datas e locais pré-determinados pelos Fornecedores. O(A) Comprador(a) deve observar as regras de cancelamento e remarcação neste Termo.

- (c) Caso seu pacote seja de réveillon. Não é possível remarcar o evento de réveillon para outras datas, incluindo festividades, hospedagem e transporte terrestre do Pacote adquirido.
- (d) Antes de confirmar a compra do Pacote, o(a) Comprador(a) declara ter conhecimento dos Termos Específicos estabelecidos pelo Fornecedor para os Serviços contratados pela Vou Pra Lá. Esses Termos são adicionais ao presente Termo e devem ser observados pelo(a) Comprador(a). É de responsabilidade do(a) Comprador(a) solicitar uma cópia dos Termos Específicos à Vou Pra Lá.
- (e) A Vou Pra Lá não interfere nas penalidades cobradas pelos Fornecedores ou nas diferenças de tarifas, se houver. Isso depende das políticas de cada Fornecedor.
- (f) Os Serviços são prestados por Fornecedores independentes e sem relação com a Vou Pra Lá, não cabendo à Vou Pra Lá qualquer responsabilidade com relação à qualidade e perfeita ordem referente à prestação de tais Serviços pelos Fornecedores;
- (g) o se cadastrar na plataforma digital da Vou Pra Lá, você aceita todas as condições gerais e particulares deste Termo. É sua obrigação: (i) ler o Termo para entender seus direitos como consumidor; (ii) imprimir e guardar o Termo e a documentação da viagem; (iii) guardar o número do Voucher, que é essencial para qualquer gestão através da Vou Pra Lá.
- (h) A Vou Pra Lá é uma agência de pacotes de viagens on-line que permite aos Fornecedores oferecerem serviços turísticos aos usuários. Os usuários podem acessar informações sobre hospedagem, transporte terrestre e pacotes de eventos festivos. Eles podem comparar e reservar essas ofertas, montar e gerenciar sua própria viagem de acordo com suas necessidades e as regras da Vou Pra Lá.
- (i) Ao contratar qualquer Pacote pela Vou Pra Lá, o(a) Comprador(a) declara e garante que é maior de 18 anos, aceita este Termo, usa os serviços apenas para si mesmo ou para alguém autorizado, e fornece informações verdadeiras e atualizadas. É de sua responsabilidade atualizar os dados fornecidos, pois a Vou Pra Lá não se responsabiliza por prejuízos ou penalidades devido a informações incorretas.

A Vou Pra Lá está disponível para esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aquisição dos Serviços, através da compra de Pacotes, conforme as condições deste Termo. Antes de prosseguir, **pedimos atenção especial para as cláusulas de cancelamento, remarcação e devolução de pagamentos de Pacotes, incluindo as regras relacionadas aos efeitos da pandemia de COVID-19.**

## **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:**

### **1) Do Preenchimento de Cadastro e Informações de Compra**

1.1) No âmbito do preenchimento de cadastro e envio de solicitação de compra dos Pacotes do Evento, o(a) Comprador(a) declara expressamente à Vou Pra Lá:

- (a) ter realizado o preenchimento do cadastro do pedido de compra para aquisição dos Pacotes do Evento disponibilizados pela Vou Pra Lá de acordo com a sua respectiva intenção de aquisição dos Pacotes;
- (b) as informações fornecidas pelo(a) Comprador(a) devem ser verdadeiras e atualizadas. A Vou Pra Lá não é responsável por prejuízos decorrentes de dados incorretos ou desatualizados.
- (c) ao preencher o cadastro e enviar a solicitação de compra dos Pacotes do Evento, o(a) Comprador(a) está mostrando de forma clara e definitiva que deseja comprar os Pacotes. Isso permite que a Vou Pra Lá entre em contato e prossiga com a venda dos Pacotes junto ao(a) Comprador(a).
- (d) o(a) Comprador(a) está ciente e concorda que a Vou Pra Lá pode compartilhar seus dados com Fornecedores e prestadores de serviços para oferecer os Pacotes, garantindo seus direitos conforme a lei brasileira.

2.1) As aquisições de Pacotes são pessoais e intransferíveis. Não podem ser comercializados ou utilizados por terceiros, exceto se expressamente aprovado pela Vou Pra Lá por escrito. Qualquer tentativa de transferência será considerada cancelamento, a menos que expressamente permitido neste documento.

### **2) Da Confirmação da Compra**

2.2) Para confirmar as compras dos Serviços através da aquisição de Pacotes, o(a) Comprador(a) declara estar ciente e concorda que:

- (a) os pedidos de compra realizados digitalmente através dos canais de venda da Vou Pra Lá estão sujeitos a confirmação em até 72 horas após o recebimento do pedido pelo(a) Comprador(a);
- (b) a validade da compra dos Pacotes somente ocorrerá após a confirmação expressa enviada pela Vou Pra Lá ao(à) Comprador(a);
- (c) o pedido de compra será confirmado após o pagamento do pacote pelo(a) Comprador(a), seja por boleto, transferência bancária ou cartão de crédito. Para Pacotes que incluam

hospedagem, é importante observar o caráter solidário da contratação com os demais hóspedes do quarto contratado;

- (d) ao efetuar o pagamento das parcelas do Pacote, o(a) Comprador(a) se compromete a cumprir integralmente as condições gerais de venda e realizar todos os pagamentos relativos ao Pacote adquirido. Ao aceitar este Termo, manifesta o conhecimento e concordância com sua obrigação de pagamento, incluindo a atenção ao caráter solidário das contratações de hospedagem com outros hóspedes do quarto contratado.

2.3) O preço do Pacote de Serviços, especialmente os festivos do Evento, será aquele acordado na data da compra. Eventuais reduções de preço não darão ao Comprador(a) o direito de reembolso da diferença, e, em caso de aumento de preços, não será cobrado do Comprador(a).

### **3) Das Formas de Pagamento**

3.1) O(a) Comprador(a) declara que está ciente das formas de pagamento aceitas pela Vou Pra Lá: transferência bancária (TED) e/ou pix, boleto bancário e cartão de crédito, tanto à vista como parcelado.

3.2) O(a) Comprador(a) tem total liberdade para escolher a forma de pagamento de sua preferência para adquirir e pagar o Pacote, desde que esteja dentro das opções disponíveis e aceitas pela Vou Pra Lá conforme descrito nas cláusulas 3.1, 4, 5 e 6.

3.3) As condições de pagamento previstas nesta cláusula e nas cláusulas 4, 5 e 6 podem ser alteradas devido a mudanças nos acordos comerciais da Vou Pra Lá com Fornecedores e/ou Adquirente, alterações legislativas ou regulatórias, mudanças nas regras das Bandeiras ou por outras alterações relevantes que afetem as atividades da Vou Pra Lá.

3.4) Se houver alteração nas condições de pagamento (Cláusula 3.3), a Vou Pra Lá informará aos(as) Compradores(as) com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Caso o(a) Comprador(a) não concorde, poderá solicitar o cancelamento da reserva em até 48 (quarenta e oito) horas sem aplicação de penalidades.

### **4) Do Pagamento por meio do Boleto Bancário**

4.1) Caso o(a) Comprador(a) escolha pagar por boleto bancário, o valor total do Pacote será pago à vista ou parcelado, através da Vou Pra Lá e da processadora de transações de pagamento contratada para essa finalidade.

4.2) O(a) Comprador(a) deve estar ciente de que o não pagamento do boleto até a data de vencimento resultará no cancelamento automático da reserva e do pedido de compra do Pacote. Caso seja um pagamento parcelado, atrasos nas parcelas também levarão ao cancelamento da reserva, sem

prejuízo do previsto nas Cláusulas 14 e 17. A reserva será liberada e o Pacote poderá ser comercializado novamente pela Vou Pra Lá para outros clientes.

4.3) Se o(a) Comprador(a) perceber que não conseguirá pagar o boleto até a data de vencimento, deve entrar em contato com a Vou Pra Lá com pelo menos 3 dias úteis de antecedência. A Vou Pra Lá poderá decidir, a seu critério, emitir um novo boleto com data de pagamento estendida ou cancelar a reserva e o pedido de compra do Pacote do(a) Comprador(a).

4.4) O(a) Comprador(a) é inteiramente responsável pelo pagamento do boleto bancário para a reserva do Pacote. Deve solicitar o boleto à Vou Pra Lá, conferir os dados e efetuar o pagamento até a data de vencimento indicada no documento. A alegação de não recebimento do boleto não será aceita pela Vou Pra Lá como motivo para adiar a data de vencimento.

4.5) Ao adquirir um Pacote com pagamento via boleto bancário, o(a) Comprador(a) declara estar ciente da necessidade de quitar integralmente o preço do Pacote com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data de início do Evento. Caso não o faça, a confirmação do Pacote não será recebida e o pedido de compra será cancelado, sem prejuízo do previsto nas Cláusulas 14 e 17.

4.6) Após pagar o Pacote por boleto bancário, o(a) Comprador(a) deve enviar imediatamente o comprovante à Vou Pra Lá para que ela possa concluir o pedido e emitir o Voucher.

## **5) Do Pagamento por meio de Cartão de Crédito**

5.1) Ao pagar o Pacote com cartão de crédito, toda a operação será feita diretamente com a Vou Pra Lá por meio da Adquirente.

5.2) O pagamento com cartão de crédito pode ser realizado em ambiente digital da Vou Pra Lá ou em ambiente digital da Adquirente, conforme informado pela Vou Pra Lá.

5.3) O pagamento do Pacote com cartão de crédito está sujeito às condições abaixo, que o(a) Comprador(a) concorda plenamente:

- (a) a Vou Pra Lá aceitará pagamentos por cartão de crédito somente das Bandeiras cadastradas e aceitas pela Adquirente.
- (b) as Bandeiras aceitas para pagamentos com cartão de crédito pela Vou Pra Lá são: Visa, Mastercard, Elo, American Express, Hipercard, Hiper, Cabal, Aura, FortBrasil, Vale Card, Mais!, Banese, PoliCard, GrandCard, SoroCred, PersonalCard, BrasilCard, Diners Club International e UpCard;
- (c) a Vou Pra Lá aceitará o pagamento do pedido de compra do Pacote pelo(a) Comprador(a) na modalidade à vista ou parcelado em até 6x (seis vezes) com juros; e

- (d) O(a) Comprador(a) pode parcelar o pagamento por cartão de crédito em mais parcelas, desde que a Adquirente ofereça essa opção. Nesse caso, o(a) Comprador(a) será responsável por eventuais juros ou acréscimos definidos pela Adquirente devido ao parcelamento em um número maior de parcelas.

5.4) O pagamento com cartão de crédito só é permitido em nome do titular do cartão. O uso de cartões de crédito de terceiros é excepcional e está sujeito à aprovação da Vou Pra Lá, observando, ainda, a Cláusula 8.5.

5.5) Após o pagamento com cartão de crédito, o(a) Comprador(a) deve enviar imediatamente o comprovante à Vou Pra Lá para que ela possa concluir a compra do Pacote e emitir o Voucher.

## **6) Do Pagamento por meio de Transferência Bancária ou pix**

6.1) O pagamento via transferência bancária (TED) ou pix deve ser feito em parcela única e será realizado diretamente com a Vou Pra Lá.

6.2) O pagamento por transferência bancária será feito por meio de depósito na conta corrente da Vou Pra Lá, com o comprovante de depósito servindo como recibo de pagamento.

6.3) Após efetuar o pagamento por transferência bancária ou pix, o(a) Comprador(a) deve enviar o comprovante imediatamente à Vou Pra Lá para que ela possa concluir o pagamento do Pacote e a emissão do Voucher (conforme definido na Cláusula 7 abaixo).

6.4) A falta de pagamento por transferência bancária ou pix, até a data de vencimento, levará ao cancelamento automático da reserva e do pedido do Pacote. Nesse caso, a reserva será automaticamente liberada para outros clientes.

6.5) O(a) Comprador(a) assume total responsabilidade pela transferência bancária (TED) ou pix para a reserva do Pacote, incluindo a conferência dos dados de pagamento e o pagamento integral na data acordada com a Vou Pra Lá.

6.6) O(a) Comprador(a) deve quitar integralmente o preço do Pacote por transferência bancária (TED) ou pix, ou o pedido de compra será cancelado.

## **7) Do Comprovante de Pagamento para Retirada (Voucher)**

7.1) Após o pagamento do Pacote, a Vou Pra Lá emitirá um comprovante pessoal e intransferível em até 72 horas e o enviará por e-mail ou meio digital. O Voucher será emitido após a quitação integral dos Serviços de hospedagem por todos os hóspedes do quarto, com informações disponíveis no portal da Vou Pra Lá.

7.2) O pagamento e emissão do Voucher ocorrerão após a quitação integral do Pacote pelo(a) Comprador(a) por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou transferência bancária (TED). Para Serviços de hospedagem, a confirmação depende da quitação integral da acomodação por todos os hóspedes do quarto para emissão do Voucher correspondente. Todos os hóspedes são solidariamente responsáveis pela quitação deste Serviço.

7.3) O Voucher conterá o detalhamento da composição do Pacote, o qual é fixo e intransferível, exceto nos limites e na forma previstas neste Termo, se aplicável, adquirido pelo(a) respectivo(a) Comprador(a), incluindo:

- (a) O Voucher conterá o detalhamento dos Serviços dos eventos festivos e retirada de kits adquiridos pelo(a) Comprador(a) por intermédio da Vou Pra Lá, incluindo descrição dos eventos, datas, locais e horários de realização, de responsabilidade exclusiva do Fornecedor.
- (b) Caso aplicável, detalhamento do Serviço de hospedagem para o Evento adquirido pelo(a) Comprador(a) e pelos demais hóspedes do respectivo quarto por intermédio da Vou Pra Lá, com a descrição do tipo de hospedagem, do leito e acomodações reservados, local da hospedagem, data e horário da reserva (*check-in* e *check-out*) e número de pessoas para a reserva realizada, os quais são de responsabilidade exclusiva do respectivo Fornecedor; e
- (c) Caso aplicável, detalhamento do pacote de transporte terrestre (*transfer*) adquirido pelo(a) Comprador(a) por intermédio da Vou Pra Lá, com a descrição do local e da data e horário previamente agendados pelo(a) Comprador(a) junto à Vou Pra Lá, os quais são de responsabilidade exclusiva do respectivo Fornecedor.

7.4) O(a) Comprador(a) reconhece que o Voucher emitido pela Vou Pra Lá é o único documento válido para comprovar o pagamento do Pacote e permitir a retirada dos kits dos eventos festivos, do comprovante de reserva do Serviço de hospedagem e/ou do comprovante de reserva do Serviço de transporte terrestre, devendo ser apresentado nos locais de retirada dos pacotes adquiridos.

7.5) O Voucher será pessoal e intransferível, não podendo o(a) Comprador(a) transferi-lo a terceiros, pois isso poderá resultar no cancelamento do Voucher pela Vou Pra Lá.

7.6) O Voucher deverá ser apresentado pelo(a) Comprador(a) para: (i) retirada dos Kits de Acesso aos eventos festivos; (ii) check-in na hospedagem incluída no Pacote; e (iii) utilização do transporte terrestre (*transfer*) incluído no Pacote.

7.7) O(a) Comprador(a) deve comunicar imediatamente à Vou Pra Lá sobre extravio, perda ou roubo do Voucher. A Vou Pra Lá poderá cancelar o Voucher emitido e emitir um novo mediante solicitação do(a) Comprador(a).

## **8) Da Retirada dos Kits de Acesso para os Eventos Festivos do Evento**

8.1) O(A) Comprador(a) será informado(a) sobre datas, horários e locais de retirada dos Kits de Acesso (pulseiras para eventos festivos) diretamente pelo Fornecedor responsável. A retirada poderá ocorrer em qualquer cidade do Brasil, inclusive na cidade do Evento. O Comprador(a) é responsável pela retirada nos locais indicados pelo Fornecedor. Além disso, a contratação dos eventos festivos pode ocorrer através de plataforma digital de terceiros, sujeita a seus próprios termos e condições, intermediados pela Vou Pra Lá.

8.2) O(A) Comprador(a) será informado(a) por e-mail, telefone ou outro meio digital sobre a retirada dos Kits de Acesso, e as informações também estarão disponíveis no site oficial da Vou Pra Lá até a data do primeiro evento festivo.

8.3) A retirada dos Kits de Acesso deve ser feita pelo(a) próprio(a) Comprador(a), titular do cadastro, apresentando todos os documentos abaixo, originais ou fotocópias autenticadas:

- (a) documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional etc.);
- (b) documento de CPF (se não constar no documento de identificação);
- (c) comprovante de pagamento;
- (d) cartão de crédito utilizado na compra (se aplicável);
- (e) Voucher do Pacote adquirido.

8.4) Caso o(a) Comprador(a) esteja impedido(a) de retirar pessoalmente os Kits de Acesso, poderá nomear um Procurador(a) especificamente para essa finalidade, observando as condições estabelecidas pelo Fornecedor e eventuais Termos Específicos:

- (a) para que o(a) Procurador(a) possa retirar os Kits de Acesso, o(a) Comprador(a) deverá outorgar uma procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, sem possibilidade de substabelecimento. A Procuração deve conter a qualificação completa do(a) Comprador(a) e do(a) Procurador(a), poderes específicos para a retirada dos Kits de Acesso em nome do(a) Comprador(a) e a descrição dos Kits de Acesso a serem retirados. A entrega da Procuração em uma via original é obrigatória no momento da retirada dos Kits de Acesso.
- (b) apresentação, pelo(a) Procurador(a), do rol de documentos exigidos na Cláusula 8.3 acima (documentos do(a) Comprador(a), dispensado o original do cartão de crédito utilizado na compra, com a substituição pela cópia simples da parte da frente do cartão de crédito, caso esta tenha sido a forma de pagamento adotada pelo(a) Comprador(a)); e
- (c) o(a) Procurador(a) deve apresentar seus próprios documentos em formato original e fotocópia autenticada, incluindo documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de identidade profissional emitida por Conselho de Classe) e CPF. Carteiras de estudante e documentos vencidos não serão aceitos.

8.5) Caso a compra do Pacote tenha sido efetuada com o uso de cartão de crédito de terceiros, a



retirada dos Kits de Acesso exigirá a apresentação adicional dos seguintes documentos:

- (a) declaração original assinada pelo titular do cartão, com firma reconhecida, autorizando a compra e a retirada dos Kits de Acesso pelo Comprador(a) ou Procurador(a), conforme o caso, utilizando o modelo disponibilizado pela Vou Pra Lá;
- (b) cópia autenticada de documento de identificação com foto e CPF do titular do cartão de crédito; e
- (c) cópia simples da parte da frente do cartão de crédito utilizado para a compra.

8.6) Para evitar fraudes, o(a) Comprador(a) concorda em permitir a obtenção de sua fotografia no momento de retirada dos Kits de Acesso, para registro nos arquivos da Vou Pra Lá.

8.7) O(a) Comprador(a) é informado(a) de que documentos violados, desatualizados, vencidos, rasurados ou danificados não serão aceitos para a retirada dos Kits de Acesso. Caso isso ocorra, será necessária nova apresentação dos documentos em bom estado, sendo de sua responsabilidade qualquer atraso ou penalidade decorrente da não apresentação correta.

8.8) O(a) Comprador(a) é responsável por verificar os itens entregues pela Vou Pra Lá durante a retirada dos Kits de Acesso, para garantir que correspondam à compra efetuada. Após a retirada e assinatura do termo de recebimento, não serão aceitas reclamações sobre os itens entregues.

8.9) Não será permitida a retirada parcial dos Kits de Acesso por diferentes procuradores ou compradores, mesmo que identificados por numeração diferente. A retirada deve ocorrer em único momento, de forma conjunta, com a presença de todos os procuradores ou compradores. Procurações que prevejam retirada parcial exclusiva ou individual não serão aceitas, a menos que todos os procuradores estejam presentes para a retirada integral dos Kits de Acesso.

8.10) A Vou pra Lá se reserva o direito de recusar, a seu exclusivo critério, qualquer retirada parcial dos Kits de Acesso.

8.11) No momento de retirada, não será permitido ao(à) Comprador(a) realizar a:

- (a) transferência de pacotes quanto ao gênero (masculino ou feminino);
- (b) transferência de pacotes quanto ao ano de realização do Evento; e
- (c) modificação dos dias de acesso ao Evento.

8.12) Não haverá entrega de Kits de Acesso nos locais de realização dos eventos festivos. A retirada dos Kits deve ser feita de acordo com as datas, horários e locais informados pela Vou Pra Lá.

## **9) Eventos Festivos**

9.1) O acesso aos eventos festivos requer o uso obrigatório e pessoal da pulseira de acesso contida nos Kits adquiridos pelo(a) Comprador(a).

9.2) O uso irregular ou alteração da pulseira de acesso resultará na proibição de entrada no evento festivo, podendo acarretar em banimento do(a) Comprador(a) sem direito a restituição ou reembolso dos eventos festivos não participados.

9.3) A perda ou extravio da pulseira de acesso impossibilitará o acesso ao evento festivo, sendo de total responsabilidade do(a) Comprador(a) a partir da assinatura do termo de recebimento no momento da retirada dos Kits de Acesso.

9.4) Para determinados eventos festivos, é expressamente proibido o acesso de menores de 18 (dezoito) anos. O(A) comprador(a) declara estar ciente disso no momento da compra do pacote.

9.5) O(A) Comprador(a) declara expressamente ter conhecimento de que a Vou Pra Lá não é responsável por quaisquer bens e/ou objetos pessoais durante os eventos festivos, incluindo suas dependências. Toda e qualquer responsabilidade nesse sentido é do Fornecedor correspondente, conforme previsto em seu respectivo termo de ciência e aceitação dos Serviços. A Vou Pra Lá limita-se apenas a intermediar a comercialização de ingressos e pacotes para os eventos festivos.

9.6) Com o objetivo de garantir a segurança, conforto e comodidade no evento festivo, as empresas promotoras do Evento poderão, quando necessário, limitar temporariamente o acesso de pessoas a algumas de suas dependências.

9.7) O(A) Comprador(a) declara ter ciência da proibição do porte e consumo de drogas ilícitas nos eventos festivos do Evento, conforme a lei, e está ciente de que haverá revista de segurança no momento do ingresso. Caso seja constatado o consumo ou posse de drogas ilícitas, o(a) Comprador(a) será solicitado(a) a se retirar imediatamente do evento, e a droga será apreendida pela equipe de segurança, sem prejuízo de outras medidas legais pelo Fornecedor correspondente.

9.8) O ingresso do(a) Comprador(a) ao evento festivo portando remédios exigirá a apresentação da respectiva receita médica em nome do(a) Comprador(a).

9.9) Todos os demais termos e condições aplicáveis aos eventos festivos podem ser obtidos pelo(a) Comprador(a) junto ao respectivo Fornecedor deste Serviço sendo tais termos e condições expressamente aplicáveis ao(à) Comprador(a) mediante assinatura deste Termo.

## **10) Do Direito de Uso de Imagem**

10.1) O(a) Comprador(a) autoriza expressamente o Fornecedor dos Serviços de eventos festivos do Evento a utilizar sua imagem em peças publicitárias e/ou promocionais relacionadas ao Evento, bem

como em páginas da Internet e redes sociais. Também autoriza a colocação de marcas de patrocinadores nos itens do pacote de pulseiras e Kit de Acesso, e disponibilizar seu cadastro e/ou imagem para promoções realizadas pela Vou Pra Lá ou por parceiros do evento festivo.

10.2) Ao acessar o Evento, o(a) Comprador(a) cede gratuitamente e de forma definitiva todos os direitos relacionados à sua imagem para uso promocional e/ou comercial, em qualquer meio, mídia, marca ou formato, e a qualquer tempo, aos organizadores e empresas promotoras do Evento, incluindo a Vou Pra Lá.

## **11) Dos Serviços de Transporte Terrestre (transfer)**

11.1) Caso o(a) Comprador(a) adquira os serviços de transporte terrestre no Pacote, deverá escolher, conforme instruções da Vou Pra Lá, o dia, horário e locais de saída e chegada do transporte. As datas e horários serão fixos e pré-determinados, não podendo ser alterados, podendo haver até 1hr30min de espera para o transporte. O(a) Comprador(a) terá liberdade para escolher o horário até a Data Limite, após a qual estará sujeito(a) às limitações e lotações dos horários disponíveis, sem garantia de tempo de espera e sujeito(a) ao disposto na Cláusula 11.5.

11.2) O(a) Comprador(a) deve seguir rigorosamente os horários determinados pelos Fornecedores, cumprindo as regras de comportamento, segurança e trânsito. Qualquer atraso para encontrar o transporte nos horários pré-determinados é de responsabilidade exclusiva do(a) Comprador(a) e não haverá tolerância de atraso.

11.3) O(a) Comprador(a) é responsável por qualquer dano causado nos veículos de transporte contratado e isenta a Vou Pra Lá de custos, despesas, multas ou penalidades relacionadas a esses danos.

11.4) A Vou Pra Lá não é responsável por danos causados por Fornecedores de transporte terrestre e limita-se a intermediar a aquisição desses Serviços, isentando-se de qualquer responsabilidade, incluindo atrasos ou problemas técnicos que possam afetar o(a) Comprador(a).

11.5) O(a) Comprador(a) pode alterar os horários dos transportes terrestres sem penalidade até 60 dias antes do evento. Após essa data, será aplicada uma taxa de remarcação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e estará sujeito a limitações e lotações de Horários.

## **12) Da Responsabilidade pela Execução dos Serviços**

12.1) A Vou Pra Lá é responsável apenas pela intermediação das vendas dos Pacotes, não sendo responsável pela execução dos Serviços de realização dos eventos festivos, hospedagem e transporte terrestre. Essa responsabilidade é exclusiva dos Fornecedores dos Serviços.

12.2) A Vou Pra Lá atua apenas como intermediadora dos Serviços oferecidos pelos Fornecedores e

não é responsável pela execução dos mesmos, não sendo obrigada a executar os Serviços dos Fornecedores e não se responsabilizando por falhas, erros ou danos causados por eles.

12.3) Ao contratar um Pacote pela Vou Pra Lá, o(a) Comprador(a) estabelece um contrato direto com o Fornecedor dos Serviços incluídos no Pacote, e a Vou Pra Lá atua apenas como intermediária, não sendo responsável pela execução dos Serviços.

12.4) Essas condições são de caráter geral e não substituem os Termos Específicos de cada Fornecedor. A Vou Pra Lá atua apenas como intermediária e não pode alterar ou assumir responsabilidades sobre os Termos Específicos dos Fornecedores. O(a) Comprador(a) pode obter informações detalhadas com a Vou Pra Lá.

12.5) A Vou Pra Lá não garante a ausência de riscos nos destinos escolhidos e não é responsável por perdas ou danos sofridos pelos Compradores durante ou após o Evento.

12.6) A Vou Pra Lá não se responsabiliza por eventos relacionados a caso fortuito, força maior, ações do governo ou condutas do(a) Comprador(a) que possam afetar a prestação dos Serviços pelos Fornecedores.

12.7) Ocorrendo caso fortuito ou força maior, uma nova data será designada para a realização do Serviço adquirido. Se não for possível, o(a) Comprador(a) poderá receber acesso a evento equivalente, de responsabilidade da Fornecedoradora do respectivo Serviço.

12.8) Em caso de ausência de algum artista contratado, será providenciada a substituição por outro de expressão artística semelhante. Se isso não for possível, o(a) Comprador(a) poderá receber acesso a evento equivalente. Não haverá reembolso dos valores pagos, a menos que definido pelo Fornecedor do Serviço. A Vou Pra Lá não terá ingerência ou decisão nesse sentido.

12.9) O Comprador(a) deve seguir todas as medidas de segurança, saúde e higiene aplicáveis aos eventos, hospedagem e transporte, especialmente em relação à pandemia do COVID-19.

### **13) Dos Efeitos Decorrentes da Pandemia de Coronavírus (COVID-19)**

13.1) A Vou Pra Lá seguirá a Lei nº 14.046 de 2020 em caso de impactos da pandemia COVID-19 nos Pacotes. Em situações de adiamento ou cancelamento, as condições de prestação dos serviços podem ser ajustadas, e o reembolso seguirá as diretrizes estabelecidas na Lei.

(a) caso todos os Serviços sejam adiados ou cancelados, de forma conjunta, pelos respectivos Fornecedores, a Vou Pra Lá assegura aos(às) Compradores(as) a possibilidade de solicitar:

(i) a remarcação dos Serviços objeto do Pacote adquirido, incluindo as reservas de hospedagem, transporte terrestre (*transfer*) e dos eventos festivos do Evento adiados, caso nova data seja disponibilizada pelo respectivo Fornecedor; ou

(ii) a disponibilização de crédito para uso ou abatimento na compra de outros Serviços prestados pelos Fornecedores, desde que disponíveis nos respectivos Fornecedores.

13.2) As operações de que trata a Cláusula 13.1 e seus subitens acima ocorrerão sem qualquer custo adicional, taxa ou multa ao(à) Comprador(a), em prazo que venha a ser previsto em lei.

13.3) O crédito poderá ser utilizado pelo(a) Comprador(a) em até 12 meses após o encerramento do estado de calamidade pública ou outro prazo definido por lei.

13.4) Na hipótese prevista no item (a)(ii) da Cláusula 13.1 acima, serão respeitados:

(a) Os valores e condições do transporte terrestre e hospedagem, conforme constam no Voucher, serão mantidos independentemente de alterações futuras nos lotes ou condições de compra, reserva e pagamento, em caso de cancelamento ou suspensão.

(b) Os valores e condições do evento festivo serão considerados de acordo com o lote promocional do Fornecedor, sem considerar futuras alterações nos lotes ou condições de compra, reserva e pagamento, em caso de cancelamento ou suspensão.

(c) o(a) Comprador(a) terá 18 (dezoito) meses, a partir do encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para remarcar os Serviços do Pacote adquirido, ou seguir o prazo estabelecido em lei, caso seja diferente.

13.5) A Vou Pra Lá permitirá ao(à) Comprador(a) escolher entre as opções de remarcação, crédito para uso futuro ou reembolso integral de 100% do valor pago pelo Pacote adquirido, em conformidade com as Cláusulas 13.4(a) e (b) acima e 13.6 abaixo. O reembolso será realizado pela Vou Pra Lá em até 12 (doze) meses após o encerramento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou em outro prazo previsto em lei.

13.6) Os valores referentes aos serviços de agenciamento e de intermediação prestados pela Vou Pra Lá, tais como taxa de conveniência, de intermediação e/ou de entrega, caso aplicáveis e conforme previamente informadas ao(à) Comprador(a) e constantes do Voucher, serão deduzidos (i) do crédito a ser disponibilizado ao(à) Comprador(a), nos termos do item (a)(ii) da Cláusula 13.1 acima; ou (ii) do valor a que se refere a Cláusula 13.5 acima, conforme o caso.

13.7) As regras para (a) adiamento da prestação dos Serviços; (b) para disponibilização de crédito; ou (c) reembolso ao(à) Comprador(a) na impossibilidade de oferecimento da remarcação dos Serviços ou da disponibilização de crédito referidas na Cláusula 13.1 acima, aplicar-se-ão à Vou Pra Lá na medida em que a Vou Pra Lá tenha recursos a serem devolvidos por produtores dos eventos festivos do Evento e/ou demais Fornecedores dos Serviços.

13.8) A Cláusula 13 se aplica a casos de adiamento do serviço, reserva ou evento, tanto para remarcações que foram adiadas anteriormente devido à emergência de saúde pública mencionada na Lei 14.046, como para novos eventos lançados durante o período de emergência que também não possam ser realizados pelo mesmo motivo.

13.9) Conforme a Lei 14.046, cancelamentos ou adiamentos de contratos de natureza consumerista são considerados caso fortuito ou de força maior, não implicando em reparação por danos morais, multas ou penalidades previstas na Lei 8.078/1990, exceto em situações previstas no § 7º do art. 2º da Lei 14.046.

13.10) O cancelamento ou adiamento de parte dos Serviços do Pacote não afetará os demais Serviços contratados. O Comprador não terá direito a reembolso ou remarcação para os serviços que não tenham sido cancelados ou adiados pelo respectivo Fornecedor. Por exemplo, se eventos festivos forem cancelados ou adiados, mas a hospedagem e/ou transporte terrestre (transfer) não forem, as cláusulas de cancelamento ou adiamento não se aplicarão a esses serviços, que serão prestados conforme as condições estabelecidas, incluindo as Cláusulas 16 e 17 deste Termo.

13.11) Na hipótese de "lockdown" que impeça o acesso à cidade de realização dos eventos festivos, aplicam-se as seguintes condições exclusivamente ao Serviço de hospedagem:

- (a) O(a) Comprador(a), a seu exclusivo critério, poderá solicitar o reembolso integral de 100% do valor pago pela hospedagem. O reembolso será realizado pela Vou Pra Lá em até 12 (doze) meses após a solicitação em razão do "lockdown"; ou,
- (b) O(a) Comprador(a), a seu critério, pode solicitar crédito para uso ou abatimento na compra de Serviços de hospedagem junto ao mesmo Fornecedor, com prazo definido pelo Fornecedor.

13.12) Na hipótese de *lockdown*, o(a) Comprador(a) estará sujeito aos Termos Específicos dos demais Fornecedores dos demais Serviços, os quais poderão não refletir o disposto na Cláusula 13.11 acima e ser menos favoráveis ao(à) Comprador(a).

#### **14) Da Mora e do Inadimplemento**

14.1) O atraso no pagamento do preço do Pacote ou de suas parcelas pelo Comprador acarretará correção monetária pelo IPCA (ou índice substituto), juros de mora de 1% por mês de atraso e multa de 2%, tornando este Termo título executivo extrajudicial conforme o Código de Processo Civil.

14.2) O atraso no pagamento de qualquer parcela do Pacote por mais de 60 (sessenta) dias acarretará na rescisão automática do contrato, com cancelamento da compra e aplicação de multa de 20% sobre o valor pago pelo(a) Comprador(a), a título de multa compensatória de despesas administrativas. Além disso, eventuais valores de brindes promocionais recebidos serão abatidos.

14.3) Nas hipóteses de inadimplência, compete à Vou Pra Lá promover a devolução de eventuais parcelas recebidas, abatidas de multa rescisória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago previsto na Cláusula 14.2 acima.

#### **15) Da Responsabilidade do(a) Comprador(a) com os Serviços de Hospedagem relativos ao Evento**

15.1) O(a) Comprador(a) é responsável pelo pagamento integral do preço do Pacote antes da data de entrada na hospedagem escolhida, caso o serviço de hospedagem tenha sido contratado, conforme escolhido no momento da aquisição do Pacote.

15.2) Os serviços de lavanderia, bebidas, alimentação, telefonemas, gorjetas, passeios opcionais, atendimento de praia (resort fee), academia, spa e outras despesas aplicáveis à hospedagem: (i) não estão inclusos no Pacote; (ii) serão adicionais ao preço do Pacote; (iii) são de inteira responsabilidade do Comprador; e (iv) devem ser pagos diretamente ao Fornecedor de hospedagem. Essas despesas não estão relacionadas à Vou Pra Lá e não são de sua responsabilidade.

15.3) O(a) Comprador(a) deve seguir os horários definidos pelos Fornecedores de hospedagem para check-in e check-out, além de respeitar as regras de comportamento, segurança e normas internas estabelecidas pelos prestadores de serviços contratados.

15.4) O(a) Comprador(a) é responsável por quaisquer danos causados nas dependências da hospedagem contratada, isentando a Vou Pra Lá de quaisquer custos, despesas, multas ou penalidades relacionadas a esses danos.

15.5) A Vou Pra Lá estará isenta e desobrigada a proceder a pagamentos, reembolso ou devolução de valores totais ou parciais, ocorrendo situações elencadas como caso fortuito ou força maior, sem prejuízo do previsto nas Cláusulas 12 e 13 acima.

15.6) A responsabilidade pela apresentação dos documentos pessoais necessários para o check-in na hospedagem é exclusiva do(a) Comprador(a), de acordo com os Termos Específicos do respectivo fornecedor. Essa responsabilidade não está relacionada aos Vouchers emitidos, que serão necessários para o check-in na hospedagem escolhida.

15.7) A configuração e disponibilidade dos quartos serão determinadas pelo Fornecedor dos serviços de hospedagem do Pacote, sem intervenção ou interferência da Vou Pra Lá, observando os termos estabelecidos.

15.8) As acomodações poderão ser duplas, triplas, quadruplas, quintuplos ou sêxtuplas, conforme opção disponibilizada pelo próprio Fornecedor dos Serviços de hospedagem intermediada pela Vou Pra Lá e contratada pelo(a) Comprador(a) por meio da aquisição do seu respectivo Pacote no momento de adesão, sendo que as acomodações seguirão as especificações abaixo, sem que haja a possibilidade

de alterações nesse sentido após a respectiva contratação:

- (a) para duas pessoas, as acomodações contarão com duas camas de solteiro, juntas ou separadas, ou cama de casal tamanho padrão, conforme políticas do Fornecedor dos serviços de hospedagem e disponibilidade à Vou Pra Lá no momento de reserva do Pacote;
- (b) para três pessoas, as acomodações contarão, além da cama de casal, com uma cama dobrável ou sofá cama, conforme políticas do Fornecedor dos serviços de hospedagem e disponibilidade à Vou Pra Lá no momento de reserva do Pacote;
- (c) para quatro pessoas, as acomodações contarão, além da cama de casal, com duas camas dobráveis, cama dobrável ou sofá cama, conforme políticas do Fornecedor dos serviços de hospedagem e disponibilidade à Vou Pra Lá no momento de reserva do Pacote;
- (d) para cinco pessoas, as acomodações contarão, além de duas camas de casal, com uma cama dobrável ou sofá cama, conforme políticas do Fornecedor dos serviços de hospedagem e disponibilidade à Vou Pra Lá no momento de reserva do Pacote;
- (e) para seis pessoas, as acomodações contarão, além de duas camas de casal, com duas camas dobráveis, cama dobrável ou sofá cama, conforme políticas do Fornecedor dos serviços de hospedagem e disponibilidade à Vou Pra Lá no momento de reserva do Pacote.

15.9) A Vou Pra Lá é responsável apenas pelo número de pessoas acomodadas no quarto, não garantindo o tipo de cama e a qualidade disponibilizada no check-in. Isso está sujeito às políticas do Fornecedor de hospedagem e à disponibilidade no momento da reserva do Pacote, e o Comprador concorda expressamente com essa condição.

15.10) O(A) Comprador(a) deve fornecer os dados de contato dos demais hóspedes que compartilharão o quarto no momento da adesão ao Pacote de hospedagem. Esses hóspedes devem fazer suas respectivas aquisições de Pacotes dentro do prazo informado para confirmar a hospedagem escolhida. Se as aquisições não forem concluídas no prazo, a Vou Pra Lá poderá: (a) cancelar todos os Pacotes, com desconto dos Custos Operacionais (taxas administrativas de 5% do valor do Pacote); ou (b) cobrar a diferença da hospedagem escolhida dos demais hóspedes, que serão solidariamente responsáveis pelos valores adicionais devidos.

15.11) O recebimento do Voucher e o check-in na hospedagem escolhida pelo Comprador estão condicionados ao pagamento total e dentro do prazo dos valores correspondentes por todos os hóspedes do quarto. O Comprador e todos os hóspedes do quarto são solidariamente responsáveis pelo pagamento e quitação deste serviço.

15.12) Se houver disponibilidade do Fornecedor de hospedagem, o Comprador poderá modificar a categoria de quarto durante a viagem. Nesse caso, o Comprador será responsável por todas as despesas decorrentes dessa modificação, as quais não serão reembolsadas ou custeadas pela Vou Pra



Lá, em nenhuma hipótese.

15.13) A Vou Pra Lá oferecerá uma equipe e central de atendimento virtual via WhatsApp exclusivamente para tratar dos Serviços de hospedagem com o Comprador durante todo o período do Evento. Essa interação será feita apenas com a Vou Pra Lá, e não com o Fornecedor correspondente, mantendo a exclusiva responsabilidade do Fornecedor pelos Serviços de hospedagem, sem que a Vou Pra Lá assuma qualquer obrigação ou responsabilidade com relação a eles.

#### **16) Da Cessão dos Pacotes por Solicitação do(a) Comprador(a)**

16.1) A transferência dos Pacotes só pode ocorrer mediante solicitação expressa do Comprador e aceitação da Vou Pra Lá, sujeita à disponibilidade e políticas dos Fornecedores. As alterações de titularidade, se aprovadas excepcionalmente pela Vou Pra Lá, estarão sujeitas às condições desta Cláusula 16, podendo envolver aquisições e reembolsos proporcionais ao(à) Comprador(a) original, conforme estabelecido pela Vou Pra Lá.

16.2) Para solicitar a alteração do Pacote, o Comprador deve enviar uma solicitação à Vou Pra Lá, seguindo as diretrizes deste Termo. Não é permitida a cessão parcial dos Pacotes ou dos Serviços, apenas a cessão integral e completa do Pacote.

16.3) As alterações solicitadas pelos Compradores de acordo com esta Cláusula 16 estarão sujeitas ao pagamento de uma eventual taxa de cessão, calculada sobre o valor total do Pacote adquirido. Essa taxa deverá ser paga pelo(a) Comprador(a) à Vou Pra Lá, e o(a) Comprador(a) também deverá fornecer o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento conforme previsto neste Termo.

16.4) A taxa de cessão prevista na Cláusula 16.3 acima será calculada de acordo com as seguintes regras:

(a) Se a solicitação de alteração for formalizada pelo(a) Comprador(a) com até 60 (sessenta) dias de antecedência (i) da data prevista para o início do Evento; ou (ii) da data de entrada (check in) na hospedagem, o que ocorrer primeiro, será cobrada uma Taxa de Cessão fixa no montante de R\$ 100,00 (cem reais);

(b) Se o(a) Comprador(a) solicitar a alteração entre 59 (cinquenta e nove) e 15 (quinze) dias antes do início do Evento ou da data de check-in na hospedagem, será cobrada uma taxa fixa de R\$ 200,00 para a cessão.

16.5) Não será possível a cessão de qualquer Pacote no período que se iniciar no 14º (décimo quarto) dia anterior (i) à data prevista para o início do Evento; ou (ii) à data de entrada (check in) na hospedagem, o que ocorrer primeiro.

16.6) A compra de Pacote próximo ao Evento deve obedecer aos limites e condições estabelecidos na Cláusula 16.4, itens (a) e (b). Por exemplo, se o pacote for adquirido dentro do intervalo mencionado

no item (b) da Cláusula 16.4, não haverá reembolso em caso de cancelamento por parte do Comprador(a). Nesses casos, serão aplicadas as disposições da Cláusula 17 (desistência ou cancelamento).

16.7) A Vou Pra Lá esclarece que qualquer alteração de Pacote só será realizada se houver disponibilidade junto aos Fornecedores, seguindo suas próprias políticas. A empresa não é obrigada a efetuar a alteração caso os Serviços não estejam disponíveis nas datas ou condições solicitadas pelo Comprador(a). Se não for possível realizar a alteração do Pacote e o(a) Comprador(a) não quiser manter as condições originalmente contratadas, será aplicado o previsto na Cláusula 17 abaixo.

### **17) Da Desistência e Solicitação de Cancelamento pelo(a) Comprador(a)**

17.1) O(A) comprador(a) tem o direito de desistir da compra do Pacote de viagem em até 7 dias, a partir da data de confirmação da compra pela empresa "Vou Pra Lá", seguindo as regras do Código de Defesa do Consumidor.

17.2) O(A) comprador(a) pode desistir da compra do Pacote de viagem sem custos adicionais dentro de 7 dias após a confirmação da compra, desde que ainda não tenham ocorrido os eventos, não tenha sido retirado o kit de acesso aos eventos festivos ou não tenha acontecido o check-in no serviço de hospedagem, o que ocorrer primeiro.

17.3) Para exercer o direito de desistência, o(a) comprador(a) deve comunicar à Vou Pra Lá sua decisão por escrito, meios eletrônicos ou similares. Essa comunicação deve ser feita dentro do prazo estabelecido nas Cláusulas 17.1 e 17.2 acima.

17.4) A empresa "Vou Pra Lá" ficará responsável por realizar a gestão de solicitação de cancelamento junto ao fornecedor do serviço incluído no Pacote adquirido. Se o fornecedor já tiver sido pago, ele deverá reembolsar o valor pago à Vou Pra Lá, que, por sua vez, procederá ao reembolso ao(à) comprador(a). O reembolso poderá ser feito por meio de crédito ou estorno, de acordo com o método de pagamento utilizado pelo(a) comprador(a).

17.5) Se o pagamento tiver sido efetuado mediante transferência bancária, a Vou Pra Lá solicitará novamente os dados do(a) Comprador(a) para poder gerenciar o reembolso através desse meio.

17.6) A Cláusula 17 estabelece que o(a) comprador(a) pode exercer o direito de desistência dentro de 7 (sete) dias após a assinatura do contrato ou o recebimento do produto/serviço, caso a contratação tenha ocorrido fora do estabelecimento comercial, como por telefone ou a domicílio, nos termos do artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

17.7) Se o(a) comprador(a) decidir cancelar o Pacote de viagem após o prazo de 7 (sete) dias mencionado nas Cláusulas 17.1, 17.2 e 17.7 acima, será aplicada uma multa compensatória, além dos Custos Operacionais.

17.8) A Multa por Cancelamento será, em toda e qualquer hipótese, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Pacote contratado, independentemente da data de solicitação, ressalvado o previsto no Código de Defesa do Consumidor.

17.9) Após receber a notificação de desistência, a empresa "Vou Pra Lá" tem até 60 (sessenta) dias para devolver o saldo do valor pago pelo Pacote, caso exista algum, após deduzir a Multa por Cancelamento.

17.10) Quando o cancelamento é feito por boleto bancário, o comprador deve informar os dados bancários na notificação de desistência para receber o valor do Pacote adquirido, descontando a Multa por Cancelamento, se aplicável. Já nas compras com cartão de crédito, o saldo será creditado na fatura dos meses seguintes. A empresa "Vou Pra Lá" tem 60 (sessenta) dias para fazer o ressarcimento, mas se houver atraso ou prazo adicional para o crédito na fatura, a responsabilidade é da adquirente, não da "Vou Pra Lá".

17.11) Se o pedido de desistência não estiver de acordo com as condições estipuladas na Cláusula 17, a empresa "Vou Pra Lá" não processará o cancelamento e, portanto, o comprador não terá direito a qualquer restituição do valor pago.

17.12) Qualquer alteração ou cancelamento de reservas de Pacotes feitos através da empresa "Vou Pra Lá", mesmo que sejam regidos pelos Fornecedores dos Serviços, devem ser tratados exclusivamente por meio da própria Vou Pra Lá.

17.13) A empresa Vou Pra Lá informa que cada serviço escolhido pelo comprador para montar o Pacote de viagem possui suas próprias condições de alteração e/ou cancelamento, definidas pelos fornecedores. É importante ressaltar que a alteração ou cancelamento de um serviço não afetará os demais serviços contratados, pois cada um será regido pelas suas próprias condições.

17.14) Caso o(a) Comprador(a) não possa participar do Evento e utilizar o Pacote por motivos diversos, incluindo problemas de saúde, alteração de malha aérea ou qualquer outro motivo, as regras da Cláusula 17 serão aplicadas sem limitações. No entanto, é possível transferir o Pacote para terceiros de acordo com os termos e prazos da Cláusula 16 acima.

## **18) Da Leitura, Concordância e Foro Competente**

18.1) O(a) Comprador(a) declara ter lido, compreendido e concordado expressamente com todas as condições e regras deste Termo. Ao realizar a compra através do site ou outro meio digital da Vou Pra Lá, o(a) Comprador(a) confirma ter lido o conteúdo deste Termo disponibilizado no canal eletrônico, manifestando sua compreensão e concordância irrestrita da Legislação Aplicável e do Foro de Eleição.

19.1) A legislação brasileira é a aplicável a este Contrato e fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.